



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.803,**

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

**DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima, no sentido Oeste/Leste em direção à Rua Vereador Chagas Muniz e paralela à Avenida Capitão José Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2019.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal